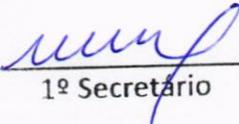


PROJETO DE LEI Nº 332

DE DE NOVEMBRO DE 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 21 / 11 / 2023


1º Secretário

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

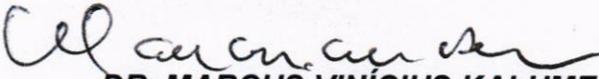
Art. 1º Fica criada a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde no âmbito do Estado do Piauí, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde serão promovidas atividades, como: seminários, palestras e demais eventos, sempre buscando valorizar e enaltecer o trabalho da categoria, especialmente no que concerne ao ambiente de trabalho, às causas e aos motivos de sobrecargas, debatendo as alternativas e soluções de implementação de políticas públicas em defesa da melhoria do desempenho das atividades executadas pelos profissionais da saúde no Estado do Piauí.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em de Novembro de 2023.


DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo instituir a criação da Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde no âmbito do Estado do Piauí. Esta iniciativa busca valorizar uma semana de atenção, respeito, cuidado e debate sobre as trabalhadoras e os trabalhadores da área da saúde.

A pandemia da COVID-19 tornou nítida a importância desses profissionais para toda a sociedade. Também evidenciou os esforços, dedicação e empenho, baseado em uma solidariedade transversal pela população residente no Brasil. O ato de valorização da classe é feito após o período mais crítico da pandemia, que demandou esforços físicos e psíquicos extremos aos profissionais da Saúde.

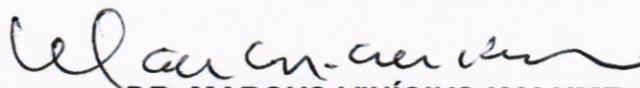
Elevados ritmos de trabalho, condições de trabalho extenuantes, desvalorização salarial, não estruturação das políticas públicas relacionadas ao trabalho em saúde têm sido elementos de dificuldade no cotidiano desses trabalhadores.

Faz-se necessária a criação de uma Semana de Valorização dos Profissionais da Saúde, buscando o reconhecimento por parte da sociedade, bem como a materialização de iniciativas relacionadas a eles, que fortaleçam o desenvolvimento profissional.

De acordo com a lei, durante a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Saúde, serão promovidas palestras, seminários e atividades que busquem valorizar a dedicação de cada um, especialmente no que tange ao ambiente de trabalho, às causas e aos motivos de sobrecarga, além de fomentar o debate de alternativas e a criação de políticas públicas em defesa dos trabalhadores da área.

A primeira semana do mês de Abril, data escolhida para Valorização dos Profissionais da Saúde, por ser o dia 07 de Abril, o Dia Mundial da Saúde, criado pela OMS (Organização Mundial de Saúde).

Em face da importância da presente proposição, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.



DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual / PT